



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 75 / 2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, que foram celebrados entre o Município de Almodôvar, a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e as Freguesias de Aldeia dos Fernandes, Rosário, Santa Cruz e São Barnabé, os **Autos de Transferência de Competências e Recursos**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que têm por objeto a delegação das seguintes competências:-----

FREGUESIA	COMPETÊNCIAS
ALMODÔVAR E GRAÇA DE PADRÕES	A gestão e manutenção de espaços verdes; A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; A realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; A utilização e ocupação da via pública; O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; A autorização da colocação de recintos improvisados; A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
ALDEIA DOS FERNANDES	A gestão e manutenção de espaços verdes;
ROSÁRIO	A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
SANTA CRUZ	A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
SÃO BARNABÉ	A realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

Mais torna público que os referidos Autos de Transferência de Competências e Recursos, encontram-se disponíveis, na íntegra, para consulta, na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de março de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.